



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA**

Avenida Santa Catarina, 1465, - Bairro Paes Leme - Imbituba/SC - CEP 88780-000

Telefone: (48)98805-6580

OFICIO SEI N°133/2024/APA Baleia Franca/ICMBio

Imbituba, na data da assinatura eletrônica

Às Instituições cadastradas no processo eleitoral CONAPABF – 2024

**Assunto:** RESULTADO FINAL Credenciamento para Eleições do Conselho

*Referência:* Caso resposta este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo n° 02001.007367/2005-92, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezado (a) Dirigente,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, viemos, por meio deste, comunicar que o Comitê Eleitoral, reunido no dia 23 de setembro de 2024, visando analisar documentos complementares, no âmbito da etapa de recursos, decidiu pela **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do credenciamento das Instituições aptas para participar da eleição **reagendada para o dia 29 de outubro de 2024**, a ser realizada no IPHAN/ Laguna, das 8h30 min às 11h00min.

O Quadro, abaixo, elenca o Resultado Final do processo de credenciamento.

INSTITUIÇÃO	STATUS
<b>SETOR PÚBLICO</b>	
1. Câmara de Vereadores de Jaguaruna	Homologada
2. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC/ EPAGRI	Homologada
3. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis / IBAMA - Florianópolis	Homologada
4. Instituto de Meio Ambiente de Garopaba / IMAG	Homologada
5. Instituto de Meio Ambiente de Jaguaruna / IMAJ	Homologada
6. Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina / IMA - Tubarão	Homologada
7. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional / IPHAN	Homologada
8. Instituto Federal de Santa Catarina / IFSC - Garopaba	Homologada
9. Fundação Lagunense do Meio Ambiente / FLAMA	Homologada
10. Jaguaruna Saneamento SPE/SA	Homologada

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
11. Prefeitura Municipal de Imbituba	Homologada
12. Prefeitura Municipal de Jaguaruna	Homologada
13. Prefeitura Municipal de Laguna	Homologada
14. SCPAR – Porto de Imbituba	Homologada
15. Secretaria do Patrimônio da União / SPU – Florianópolis	Homologada
16. Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaruna	Não Homologada
17. Universidade Federal de Santa Catarina / UFSC	Homologada
18. Universidade do Estado de Santa Catarina/ UDESC – Laguna	Homologada
<b>SETOR USUÁRIOS DOS RECURSOS:</b>	
1. Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de SC/ SATC	Homologada
2. Associação Comunitária da Encantada	Homologada
3. Associação Comunitária Rural de Imbituba / ACORDI	Homologada
4. Associação de Moradores da Praia de Naufragados / AMOPRAN	Homologada
5. Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna	Homologada
6. Associação de Moradores do Loteamento Chalé/ AMLC	Homologada
7. Associação de Moradores Escala da Vida da Comunidade de Balneário Esplanada	Não Homologada
8. Associação de Veranistas do Balneário Copa 70 e Navio Gravataí	Não Homologada
9. Associação de Moradores da Ponta da Barra Laguna	Não Homologada
10. Associação de Surf de Imbituba/ ASI	Homologada
11. Associação de Surf e Tow-in do Farol de Santa Marta / ASTFSM	Homologada
12. Associação dos Arquitetos, Engenheiros, Designers e Profissionais Técnicos de Garopaba/ ASAEG	Homologada
13. Associação dos Pescadores de Ibraquera/ ASPECI	Homologada
14. Associação Empresarial de Garopaba / ACIG	Homologada
15. Associação Empresarial de Imbituba / ACIM	Homologada

INSTITUIÇÃO	STATUS
16. Associação Empresarial de Jaguaruna/ ACIRJ	Homologada
17. Associação Empresarial de Tubarão/ ACIT	Homologada
18. Associação Rádio Comunitária Pinheira	Homologada
19. Central de Entidades da Baixada do Maciambu / EBAM	Não Homologada
20. Conselho Comunitário de Ibiraquera/ CCI	Homologada
21. Conselho Pastoral dos Pescadores – Regional Sul	Homologada
22. Cooperativa de Credito e Economia com Interação Solidária / CRESOL Litoral	Homologada
23. Cooperativa Mista dos Agricultores e Pescadores Familiares de Jaguaruna	Homologada
24. Cooperativa de Residência , Turismo e Lazer Nova Camboriú Ltda	Não Homologada
25. Fundação Educacional de Criciúma / UNESC	Homologada
26. Sindicato da Industria da Madeira e do Mobiliário da AMUREL	Homologada
27. Sindicato Rural de Jaguaruna	Homologada
28. Sociedade Amigos do Balneário Campo Bom	Homologada
29. Sociedade de Educação Superior e Cultural Brasil S.A / UNISUL	Homologada
<b>SETOR ONGs AMBIENTALISTAS:</b>	
1. Associação Barra Limpa	Homologada
2. Associação Coletivo UC da Ilha	Homologada
3. Associação PROCREP	Homologada
4. Associação R3 Animal	Homologada
5. Associação de Conservação e Educação Ambiental Entremares	Homologada
6. Fundação Gaia – Legado Lutzenberger	Homologada
7. Instituto Australis de Pesquisa e Monitoramento Ambiental	Homologada
8. Instituto Caipora	Homologada
9. Instituto Palhoça Menos Lixo	Não Homologada

INSTITUIÇÃO	STATUS
10. Instituto Tabuleiro	Homologada

Salientamos que a Instituição com a inscrição homologada deverá participar presencialmente da Reunião de Eleição que será realizada no dia 29 de outubro de 2024, das 08h30min às 11h00min na Sede do IPHAN, localizado na Travessa Quinze de Novembro, 118 - Centro, Laguna.

Esclarecemos que poderá representar a Instituição no dia da Eleição:

1. Dirigente legal da Instituição; ou
2. Atual conselheiro (titular/ suplente); ou
3. Pessoa com ofício delegando competência para representação assinada pela autoridade institucional.

Por fim, encaminhamos, anexo, a Metodologia e os Critérios Norteadores do processo eleitoral.

Atenciosamente,

STÉPHANO DINIZ RIDOLFI  
Analista Ambiental - Chefe da APA da Baleia Franca  
Matrícula SIAPE 3302105  
Presidente do CONAPABF

SANDRA SEVERO  
Fundação Gaia –Legado Lutzenberger  
Integrante do Comitê Eleitoral do CONAPABF



Documento assinado eletronicamente por **Stephano Diniz Ridolfi, Chefe**, em 24/09/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19896685** e o código CRC **CA4009F4**.